



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 830/2024

Guaíba, 21 de Outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 096/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 301/2024** apresentado pelo **Vereador Ale Alves – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1) Requer saber do Executivo Municipal após a regularização fundiária o que o atual Prefeito Marcelo Maranata realizou de melhorias para o bairro Ipê; como Postos de saúde, escolas, creche, o que foi implantado?**
- 2) Quantos moradores atingidos pelas enchentes foram contemplados com o aluguel social?**
- 3) Quantos moradores do bairro atingido pelas enchentes receberam casas do governo Municipal, Estadual ou Federal?**
- 4) Que tipo de monitoramento o executivo Municipal está realizando para prevenção caso venha existir novos alagamentos?**

REQ 301/2024 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027173 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 49C385B8B284FAC49BEBDAB45AF2803F





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta ao requerimento 301/2024, informamos:

1. Em 2021 foi iniciado a Regularização Fundiária, a atual gestão está realizando melhorias no bairro. Iniciamos o asfaltamento dando início em vias onde o ônibus circula com mais frequência, implementamos o centro recreativo. E entre outras melhorias que ainda viram ser realizados no bairro.
2. No bairro Ipê foram verificados até o momento 15 famílias que necessitam de contratação de locação.
3. Quanto ao Estado e a União não depende da nossa Governança. Mas a prefeitura em parceria com a iniciativa privada desejam realocar 30 casas dentro do bairro Ipê.
4. A Defesa Civil Municipal foi implantada como um plano de contingência não operacional.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.10.24
08:44:20 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 301/2024 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027173 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 49C385B8B284FAC49BEBDAB45AF2803F

